

0688

Assunto: Petição apresentada pela Sr^a Kyle Marie Fialho referente à Vila Martel

PETIÇÃO N.º 9/2016

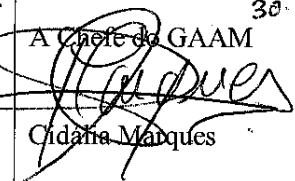
Data: 30-05-2016

Prazo de Resposta:

Registo n.º ENT/1707/SG/DAOSM/GAAM/16

Entidade: Kyle Marie Fialho

Proc. n.º

<p>Exma. Senhora Presidente,</p> <p>O documento mencionado em epígrafe deu entrada nos serviços desta Assembleia no dia 27 de maio p.p., enviada pela Senhora D. Kyle Marie Fialho.</p> <p>Informo que a Petição “Não à demolição da centenária Vila Martel” é subscrita por trezentas e trinta e quatro (334) cidadãos, constando da mesma os números dos respetivos documentos de identificação - BI ou Cartão de Cidadão.</p> <p>Junto à mesma encontra-se, também, a identificação completa de uma signatária, pelo que se constata que a apresentação da presente Petição é feita em conformidade com os requisitos previstos no art. 85.º, sob a epígrafe “Direito de petição”, do Regimento da AML.</p> <p>Assim, e ainda nos termos da mesma disposição regimental, proponho que a presente Petição seja encaminhada para a 3ª e 7ª Comissões Permanentes, para apreciação e emissão de Parecer, devendo as referidas Comissões ouvir os Peticionários.</p> <p>A apreciação desse parecer, porque relativo a uma petição subscrita por mais de duzentos e cinquenta cidadãos, terá que ser, nos termos do n.º 7 do referido artigo 85.º, obrigatoriamente inscrita na “Ordem do Dia” de uma sessão da</p>	<p>Assembleia Municipal, durante a qual os primeiros subscritores da mesma podem usar da palavra, durante um total de 10 (dez) minutos.</p> <p>Propõe-se ainda, dar conhecimento da mesma aos Senhores(as) Deputados(as) Municipais.</p> <p>À consideração superior,</p> <p style="text-align: right;"><i>30-05-2016</i></p> <p>A Chefe do GAAM</p> <p></p> <p>Cidália Marques</p> <p style="text-align: center;"><i>A conferência de representantes</i></p> <p style="text-align: center;"><i>4-7-2016</i></p> <p style="text-align: center;"><i>Arbute</i></p> <p style="text-align: center;"><i>Oficiar à CML a solicitar informações sobre o seguimento dado aos pontos apontados (1, 2, 5 e 6) de recomendação 02/109, nos termos indicados no PV. 29.7.2016</i></p> <p style="text-align: center;"><i>Arbute</i></p>
---	--

Exma. Senhora Presidente

Quanto que, no âmbito deste processo foram tomadas as diligências necessárias para determinar por M. Exa, com vista a possibilitar um contacto com a signatária Kylie Marie Fialho, as quais dada execução em 23 e 24 de agosto, com todos os documentos de apoio.

Justiça ao processo a respeito de VMS, através do OF/597/GVMS/2016 à Recomendação 2/103 (PEV) sobre a Vila Kartal e remete-se a petição a/2016 para apreciação, com todas as informações, à 3.ª CP, onde se lê - e, preliminarmente, através do contacto com a signatária Kylie Marie Fialho, se pretende que a presente solicitação seja apreciada como petição pela Assembleia Municipal. O prazo de apreciação é até 15.10.2016. 18.8.2016

Considerada a impossibilidade de esclarecer devidamente, através do contacto com a signatária, de acordo com o tempo, se pretende que a presente solicitação seja apreciada como petição pela Assembleia Municipal.

Colocar à Consideração de M. Exa. se o presente documento deverá ser remetido para as 35 e 36 Comissões Permanentes para decisão como tratado - se de um petição. 6.09.2016

Chefe do Gabinete
[Assinatura]
Cristina Marques
Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal
Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município

Levar à Conferência de Representantes
12-9-2016
H. Marques

Trata-se do cumprimento do presente despacho foram tomadas as diligências necessárias para entrar em contacto com a signatária Kylie Marie Fialho em anexo, D. Kylie Marie Fialho, com todos os documentos em anexo (em anexo).

Chefe do Gabinete
[Assinatura]
Cristina Marques
Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal
Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município

23.8.16
Foi, ai, a...
enviado a...
m...
a fim de...
contacto com...
em anexo) 21.08.16
Marques

Petição nº

9/2016

Exma. Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa
Arq. Helena Roseta
Assembleia Municipal de Lisboa
Avenida de Roma, nº 14-P - 2º
1000-265 Lisboa

Lisboa, 16 de Maio de 2016

Assunto: Entrega de Petição referente à Vila Martel

Exma. Senhora,

No seguimento de várias notícias vindas a público dando conta, em primeiro lugar, da entrada para apreciação na CML de um pedido de informação prévia (PIP) relativo a projecto urbanístico que, a ter sido ser aprovado pela CML, teria implicado a demolição da Vila Martel e, seguidamente, do chumbo do projecto pela Direcção-Geral do Património Cultural e, paralelamente, pelo Departamento de Gestão de Mobilidade e Tráfego da autarquia, vimos entregar a Vexa. uma petição, no sentido de solicitar à AML o agendamento para plenário da discussão sobre este projecto imobiliário, levando em consideração as preocupações dos cidadãos expressas na petição que se junta.

Na expectativa da melhor consideração de Vexa. a este nosso assunto, enviamos os melhores cumprimentos

Kylie Marie Fialho

(Inquilina)

Vila Martel

Rua das Taipas 55, 1 A

1250-264 LISBOA

Kylie Marie Fialho

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. _____

ENT. 107 SSG/DAOSM/GAAM/16

DATA 27/05/2016

mes

1540

NÃO À DEMOLIÇÃO DA CENTENÁRIA VILA MARTEL

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa,
Exma. Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa,
Exma. Sra. Directora-Geral do Património Cultural,
Exmo. Sr. Vereador do Urbanismo,
Exma. Sra. Vereadora da Cultura,
Exmos. Senhores Deputados Municipais,

No seguimento de notícias vindas a público dando conta da entrada para apreciação na CML de um pedido de informação prévia (PIP) relativo a projecto urbanístico que, a ser aprovado pela CML, implicará a demolição da Vila Martel, uma vez que o mesmo tem como objectivo a construção de um hotel com 14 pisos (8 deles para estacionamento subterrâneo);

Considerando que a Vila Martel, que se localiza sob a Rua das Taipas, está registada na Carta Municipal do Património (item 45.56), pertencendo assim ao conjunto de vilas e pátios objecto de especial atenção pela CML, por cuja salvaguarda e valorização se têm batido individualidades como o Arq. Nuno Teotónio Pereira;

Considerando que a Vila Martel, fundada em 1883, faz parte da História da cidade de Lisboa – basta referir que, por exemplo, Columbano viveu na Vila Martel durante 20 anos, e José Malhoa, Carlos Reis, Eduardo Viana, Jorge Colaço e José Campas aí tiveram os seus ateliers, por ali passaram Antero de Quental e o escultor Francisco Franco, entre o final do século XIX e o início do século XX, Nikias Skapinakis, entre 1956 e 2015, e por lá passaram Sá Nogueira e Bartolomeu Cid dos Santos ("refúgio e mansões de trabalho de pintores e escultores", como referiu Fernando Madaíl no DN, em 2008);
Considerando que isso mesmo releva do articulado do Plano de Urbanização da Avenida da Liberdade e Zona Envolvente (PUALZE), em vigor, designadamente ao referir-se-lhe como "bem com valor arquitectónico e ambiental cuja preservação se pretende assegurar" e onde "qualquer intervenção deve visar a preservação das características arquitectónicas do edifício", sendo apenas permitidas "obras de reabilitação e de ampliação, desde que aceites pela estrutura consultiva";

Considerando que a Vila Martel se encontra habitada e está em bom estado de conservação, e que tudo quanto acaba de ser referido deixará de existir se o referido PIP for aprovado pela CML;

Apelamos à Câmara Municipal de Lisboa, à Assembleia Municipal de Lisboa e à Direcção-Geral do Património Cultural, para que que REPROVEM este pedido de informação prévia, façam CUMPRIR o Plano Director Municipal e o regulamento do PUALZE.

QUEREMOS UMA VILA MARTEL QUE PRESERVE E CONTE A SUA HISTÓRIA!

Lisboa, 30 de Março de 2016

Assine por favor a petição e divulgue-a. Obrigado.